

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

| S/Referência | S/Comunicação | N/Referência | Data | |
|--------------|---------------|-----------------|------------|--|
| S/2395/2023 | 20/09/2023 | Sai-AP/2023/209 | 13/10/2023 | |

ASSUNTO: Requerimento n.º 716/XII (CH) – "Viaturas para corpos dos bombeiros dos Açores", apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CHEGA

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CHEGA, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:

Aquando da tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores foi identificada a real e premente necessidade de promover a renovação da frota de carros de combate a incêndios disponíveis na Região Autónoma dos Açores e iniciados os procedimentos conducentes ao planeamento para a aquisição programada dos mesmos;

Para tal, foi feita uma ampla consulta ao mercado, nomeadamente, quanto aos valores de mercado bem como aos possíveis e previsíveis prazos de entrega;

Da referida consulta resultaram diversas respostas sendo que, relativamente aos prazos de entrega, foi alegado pela grande maioria das empresas, um prazo de entrega dos chassis para posterior transformação superior a 12 meses. Estes prazos refletem a dificuldade do mercado internacional e são consequência da crise pandémica à data e do atual conflito na Ucrânia;

Concluiu-se, portanto, que os prazos de entrega por parte dos transformadores seriam entre os 24 e os 36 meses para a aquisição dos chassis, transformação, certificação e posterior entrega na Região Autónoma dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assim, decidiu este governo lançar um procedimento, em novembro de 2022 (adjudicado em fevereiro de 2023), no valor global de 1.3 milhões de euros, adjudicado à empresa INASI-Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Lda., sendo o prazo de entrega 24 meses após adjudicação;

Ainda assim, o Governo Regional através do SRPCBA, está empenhado em diminuir os prazos de entrega e garantir a qualidade das viaturas em causa realizando para o efeito visitas e reuniões regulares com a empresa adjudicatária;

Posteriormente, e após nova consulta ao mercado e ajustados os valores de mercado, decidiu este governo manter a estratégia de aquisição programada de viaturas de combate a incêndios pelo que se iniciaram os procedimentos para novo processo aquisitivo;

Foi então decidido lançar novo concurso internacional, desta feita para a aquisição de cinco viaturas, melhorando e acelerando a renovação da frota, sendo que se mantêm inalteradas as condicionantes globais de entrega de chassis bem como a previsão de 24 meses, após a adjudicação. Fica assim a previsão de entrega durante o ano de 2025;

As viaturas em apreço são equipamentos especiais, que não estão disponíveis para aquisição imediata quer no mercado nacional quer no mercado internacional, pelo que é de elementar importância percorrer este caminho e garantir que a renovação da frota é feita de forma progressiva e constante, mesmo que para isso seja necessário um planeamento mais alargado no tempo;

Compreendemos a vontade de todos em "injetar" e melhorar os equipamentos ao dispor dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, mas infelizmente esta não é uma situação de solução imediata e expedita;

Entretanto, temos melhorado a capacidade de apoio à manutenção das viaturas existentes de forma a garantir que a vida útil das mesmas se prolongue e permita manter não só a disponibilidade como a qualidade do bom Socorro à população;

Em suma, não há nem nunca houve atraso na entrega de viaturas de combate a incêndios na Região Autónoma dos Açores, mas antes uma condicionante internacional que influência a vontade de todos nós.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

| \sim | | 11 | | | • . | |
|--------|----|--------|-------|-------|----------|-----|
| ('om | OC | mell | nores | cum | primento | 26 |
| COIII | OB | 111011 | 10103 | Culli | | ノロ・ |

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública